



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00046/2013

Data de autuação
20/03/2013

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADA FERNANDA PESSOA

Ementa:

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CEARENSE A SENHORA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROJETO DE LEI nº /13

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
CEARENSE A SENHORA LUCIANA
CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido à Senhora Luciana Christina Guimarães Lóssio, brasileira, natural de Brasília, Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.510, de 16 de dezembro de 1.995, o Título Honorífico de Cidadã Cearense.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM
13 DE MARÇO DE 2013.**

**Deputada Fernanda Pessoa
Líder do PR**



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

JUSTIFICATIVA

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) e inscrita desde 1999 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, Luciana Christina Guimarães Lóssio, 37 anos, é natural de Brasília-DF.

Com experiência na Justiça Eleitoral, ela advogou nas eleições gerais de 2010 para a coligação "Para o Brasil seguir mudando", que elegeu Dilma Rousseff (PT) presidenta da República. Fez inúmeras sustentações orais no Plenário do TSE. É especialista em Direito Eleitoral e membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade).

No encerramento do Ano Judiciário de 2010, foi escolhida, pelos advogados que militam na Justiça Eleitoral, para fazer o discurso de saudação ao Tribunal Superior Eleitoral. É sócia efetiva do Ibrade e professora do curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral realizado pelo UniCEUB em convênio com a OAB-DF.

A Ministra Luciana Lóssio tem raízes no Município de Jardim, no Estado do Ceará, filha do médico Dr. João Lóssio nascido em Jardim.

Deputada Fernanda Pessoa
Líder do PR

ASSINATURAS:

1. Eliane Novaes
2. Mirian Sobreira
3. Júlio César
4. Professor Teodoro
5. Dr. Sarto
6. Ronaldo Martins
7. Dra. Silvana
8. Paulo Facó
9. Lucilvio Girão
10. Herminio Rezende
11. Antonio Carlos
12. Dedé Teixeira
13. Ely Aguiar
14. Leonardo Pinheiro
15. Osmar Baquit
16. Heitor Ferrer
17. Sineval Roque
18. Roberto Mesquita
19. Rachel Marques
20. Fernando Hugo
21. Patricia Saboya
22. Mario Hélio
23. Tomaz Holanda
24. Neto Nunes
25. Mailson Cruz
26. Nenen Coelho
27. Sergio Aguiar
28. Bethrose
29. Augustinho Moreira
30. Zezinho Albuquerque

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO DA LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	21/03/2013 10:05:23	Data da assinatura:	21/03/2013 13:38:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
21/03/2013

LIDO NA 22.^a (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2013.

CUMPRIR PAUTA.

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sérgio Aguiar.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99327 - JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS		
Usuário assinator:	99327 - JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS		
Data da criação:	26/03/2013 09:39:54	Data da assinatura:	26/03/2013 09:40:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
26/03/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM Nº
- **PROJETO DE LEI Nº.46/2013**
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTORIA:DEPUTADA FERNANDA PESSOA

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJ DE LEI 46/2013 - REMESSA À CONSULTORIA TÉCN. JURÍDICA		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	06/04/2013 09:23:24	Data da assinatura:	06/04/2013 09:23:32



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
06/04/2013

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

Assinatura manuscrita de Walmir Rosa de Sousa em tinta preta.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 46/2013 DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	10/04/2013 16:32:47	Data da assinatura:	23/04/2013 15:52:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
23/04/2013

À Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, assessorada por Camyle Cavalcante Leitão, proceder análise e emitir parecer.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
Descrição:	PARECER - PL Nº 46/2013		
Autor:	99294 - CAMYLE CAVALCANTI LEITÃO		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	17/04/2013 09:12:37	Data da assinatura:	24/04/2013 09:07:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
24/04/2013

PROJETO DE LEI Nº 00046/2013

AUTORIA: DEPUTADA FERNANDA PESSOA

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CEARENSE A SENHORA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO.

PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 46/2013, de autoria da Exma Senhora Deputada Fernanda Pessoa que “concede o título honorífico de cidadã cearense a senhora Luciana Christina Guimarães Lóssio.”.

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: “Fica concedido a Senhora Luciana Christina Guimarães Lóssio, brasileira, natural de Brasília, Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.510, de 16 de dezembro de 1995, o Título Honorífico de cidadã Cearense”.

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

Art. 1º - a Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo” (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea “b”, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N. 389, de 11/12/96), in verbis:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em”:

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; ”

Observamos que, a Nobre Parlamentar, autora da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

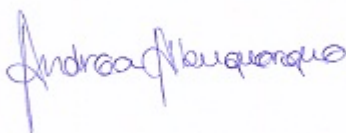
CONCLUSÃO

Isto posto, manifestamo-nos favoravelmente à regular tramitação do presente projeto de lei, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96).

Atendem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “Cidadania Cearense” durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO



CAMYLE CAVALCANTI LEITÃO

ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 24/2013 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	24/04/2013 10:00:06	Data da assinatura:	24/04/2013 10:00:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
24/04/2013

À Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, assessorada por João Paulo Pinheiro de Oliveira, proceder análise e emitir parecer.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 46/2013 - DESPACHO RETIFICADOR E DE ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	24/04/2013 11:24:00	Data da assinatura:	24/04/2013 11:24:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
24/04/2013

Desconsidere-se o ultimo despacho, em face de já haver parecer técnico-jurídico acerca do presente projeto de lei, proferido por outra assessora e consultora.

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJ DE LEI 46/2013 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	26/04/2013 09:08:12	Data da assinatura:	26/04/2013 09:08:18



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
26/04/2013

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.

Assinatura manuscrita em azul de Walmir Rosa de Sousa.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº. 46/2013 - REMESSA À CCJ		
Autor:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Usuário assinator:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Data da criação:	26/04/2013 15:53:28	Data da assinatura:	26/04/2013 15:53:34



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
26/04/2013

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes.

PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	29/04/2013 11:11:35	Data da assinatura:	29/04/2013 11:44:43



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
29/04/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Deputado(a) Osmar Baquit

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor(a) Deputado(a),

- Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
- Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PROJETO DE LEI 0046/2013		
Autor:	99071 - DEPUTADO OSMAR BAQUIT		
Usuário assinator:	99071 - DEPUTADO OSMAR BAQUIT		
Data da criação:	10/09/2013 10:14:22	Data da assinatura:	10/09/2013 13:13:20



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO OSMAR BAQUIT

PARECER
10/09/2013

PROJETO DE LEI Nº 00046/2013

AUTOR: Deputada Fernanda Pessoa

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CEARENSE À SENHORA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO.

O Projeto de Lei nº 00046/2013, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa concede Título Honorífico de Cidadã Cearense à Senhora Luciana Christina Guimarães Lóssio.

A Proposição em epígrafe visa conceder Título Honorífico de Cidadã Cearense à Senhora Luciana Christina Guimarães Lóssio.

Instada a se manifestar, a emérita Procuradoria desta Assembleia Legislativa, por intermédio da douta Consultoria Técnico-Jurídica, ofertou parecer favorável à regular tramitação do Projeto.

Conforme se extrai da justificativa colacionada à proposição, a iniciativa sob análise merece acolhimento, tendo em vista que a personalidade agraciada faz jus ao importante Título que lhe é ofertado. Outrossim, estando a propositura em conformidade com a previsão legal, ofertamos **parecer favorável**, em consonância com a douta Procuradoria desta Assembleia Legislativa.

DEPUTADO OSMAR BAQUIT

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	801 - JERÔNIMO ARAÚJO COSTA NETO		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	16/09/2013 13:30:16	Data da assinatura:	19/09/2013 02:12:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
19/09/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

(X) REUNIÃO ORDINÁRIA	() REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA: PROJETO DE LEI N 46/2013	
AUTORIA: DEPUTADA FERNANDA PESSOA	
RELATOR(A): DEPUTADO OSMAR BAQUIT	
PARECER: FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	99393 - ANA LAURA ALBUQUERQUE CIDRÃO		
Usuário assinator:	702 - FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE		
Data da criação:	07/05/2014 14:05:04	Data da assinatura:	07/05/2014 14:07:08



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

MEMORANDO
07/05/2014

Projeto de Lei Nº 46/13

Data de cadastro: 07/05/2014

Autoria: Deputada Fernanda Pessoa

Assunto: Concede Título de Cidadã Cearense a Senhora Luciana Christina Guimarães Lóssio.

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr. Dep. **TIN GOMES** como relator do projeto em epígrafe.

Assinatura manuscrita em tinta azul da secretária da Mesa Diretora.

FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE

SECRETÁRIO (A) DA MESA DIRETORA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Av. Desembargador Moreira, 2807 gabinete 516 – Dionísio Torres
CEP: 60.170-900 – Fortaleza/CE – Fone: (85) 32772557

PROPOSIÇÃO VIRTUAL: 00219/2013

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CEARENSE A
SENHORA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO.

AUTOR: Dep. Fernanda Pessoa

PARECER DO RELATOR

É o voto do Relator:

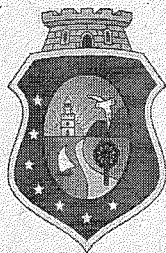
Por todo o exposto, estando o pedido de acordo com a legislação vigente voto de acordo com o parecer da Procuradoria, no sentido de conceder o Título de Cidadão Cearense a SENHORA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO. de acordo com o que foi requerido pelo autor.

Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “Cidadania Cearense” durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

Fortaleza, 28 de maio de 2014.


Dep. Tin Gomes

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**

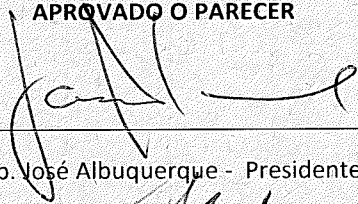
Secretaria Executiva da Mesa Diretora

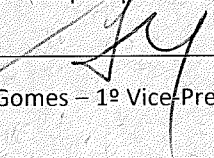
Projeto de Lei Nº 00046/2013

Relator: DEP. TIN GOMES

Assunto: "Concede o Título de Cidadã Cearense a Sra. Luciana Christina
Guimarães Lóssio."

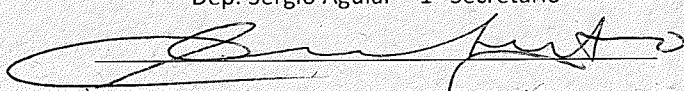
APROVADO O PARECER

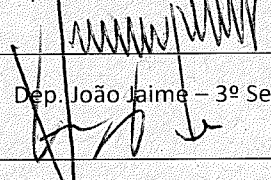

Dep. José Albuquerque - Presidente

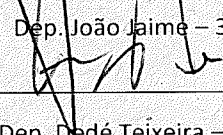

Dep. Tin Gomes - 1º Vice-Presidente

Dep. Lucílio Girão - 2º Vice-Presidente

Dep. Sérgio Aguiar - 1º Secretário


Dep. Manoel Duca - 2º Secretário

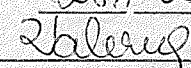

Dep. João Jaime - 3º Secretário


Dep. Dedé Teixeira - 4º Secretário

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

28/05/14

P/P


Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	29/05/2014 11:57:31	Data da assinatura:	29/05/2014 13:30:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
29/05/2014

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 29/05/2014.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 29/05/2014.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 29/05/2014.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO NOVENTA E QUATRO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À
SENHORA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES
LÓSSIO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Luciana Christina Guimarães Lóssio, brasileira, natural de Brasília, no Distrito Federal, o Título de Cidadã Cearense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
29 de maio de 2014.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
PRESIDENTE
DEP. TIN GOMES
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. SÉRGIO AGUIAR
1.º SECRETÁRIO
DEP. MANOEL DUCA
2.º SECRETÁRIO
DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO
DEP. DEDÉ TEIXEIRA
4.º SECRETÁRIO

Art.128. Ficam revogadas as disposições inerentes ao art.1º ao art.78 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, ressalvado o disposto no §2º do art.127 desta Lei.

Art.129. O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos necessários à execução desta Lei.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

* Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

LEI Nº15.615, de 29 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE ANALISTA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH, 4 (quatro) empregos públicos de Analista em Gestão de Recursos Hídricos – AGRH, respeitado o que dispõe o Decreto nº29.678, de 16 de março de 2009.

Art.2º O ingresso nos empregos públicos referidos nesta Lei far-se-á através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art.3º As relações de trabalho da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH, são regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata.

Art.4º A carga horária dos empregos públicos criados por esta Lei será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias da COGERH.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº15.630, 20 de junho de 2014.

(Autoria: Fernanda Pessoa)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À SENHORA LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido à Senhora Luciana Christina Guimarães Lóssio, brasileira, natural de Brasília, no Distrito Federal, o Título de Cidadã Cearense.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.643, de 26 de junho de 2014.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONVÊNIOS PARA AS PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº15.406, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES, inscrita sob o CNPJ nº04.772.982/0001-90.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), na ação 14333 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo adolescentes e jovens.

Art.2º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – Casa de Apoio Sol Nascente, inscrita sob o CNPJ nº48.555.775/0031-75.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), na ação 14327 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo crianças e adultos.

Art.3º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza – APAE Fortaleza, inscrita sob o CNPJ nº07.143.845/0001-85.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na ação 14327 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo pessoas com deficiência.

Art.4º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para o Instituto Vida Videira, inscrito sob o CNPJ nº07.182.640/0001-09.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), na ação 14333 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo crianças e adolescentes.

Art.5º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação de Assistência Social Catarina Laboure, inscrita sob o CNPJ nº07.370.422/0001-06.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), na ação 14327 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo Pessoas em situação de rua.

Art.6º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para a Liga Esportiva, Arte e Cultural Beneficente - LEACB, inscrita sob o CNPJ nº06.113.660/0001-65.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), na ação 14333 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo idosos.

Art.7º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para a Sociedade para o Bem-Estar da Família – SOBEF, inscrita sob o CNPJ nº12.359.865/0001-28.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na ação 14333 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo crianças e adolescentes.

Art.8º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) para a Sociedade Cearense Eunice Weaver, inscrita sob o CNPJ nº07.276.983/0001-32.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), na ação 21422 – Manutenção das unidades de proteção social especial – alta complexidade – abrigos descentralizados e na ação 14327 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo crianças e adolescentes.

Art.9. Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Associação das Irmãs Missionárias Capuchinas - AIMCA, inscrita sob o CNPJ nº07.257.462/0001-61.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 050 – Assistência Social, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), na ação 14333 – Apoio Financeiro às Entidades Não-Governamentais à Título de Subvenção Social, tendo como público alvo idosos.

Art.10. Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$32.570,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais) para o Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC, inscrito sob o CNPJ nº04.602.576/0001-80.